




PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 171

Ofício nº 523/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 9143/2017

Cubatão, 23 de Agosto de 2017.

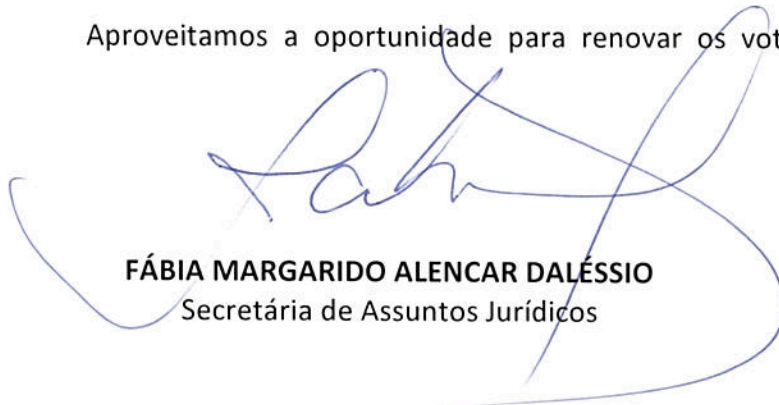
Ref.: Indicação nº 695/2017  
Vereador ANDERSON DE LANA ANDRADE  
Ofício nº e-846/2017-tep  
Processo nº 1433/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
às 10:20 hs de 24 de 08 de 17
POR: 
PROCOLO

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, através do memorando nº 0305/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

  
**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALESSIO**  
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.